

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

COMUNICADO AO MERCADO

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A. (“Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização de **pedido público de procuração**, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), para votação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 08h00, em sua sede social, localizada na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Assembleia”).

As procurações outorgadas nos termos deste **pedido público de procuração** assegurarão a participação dos acionistas outorgantes na Assembleia, podendo tais acionistas votar favoravelmente, contrariamente ou se abster em relação à matéria constante da ordem do dia, de acordo com o Edital de Convocação da Assembleia e os demais documentos disponibilizados pela Companhia em 22 de fevereiro de 2019.

Conforme indicado no Edital de Convocação, a Assembleia tem como ordem do dia a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados **(a)** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos (“Primeira RCA”); e **(b)** na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 (“Segunda RCA” e, em conjunto com a Primeira RCA, “Reuniões”), com base nos artigos 19, alínea “n”, e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo:

- o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e
- o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões.

O modelo de procuração proposto pela Companhia consta do **Anexo I** ao presente, podendo os acionistas nomear os seguintes procuradores conforme sua intenção de voto:

- (a)** Acionistas que desejem votar A FAVOR da matéria constante da ordem do dia: Sra. Andréa da Fonseca Legatt, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 21.255.373, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.578.378-41 e na

OAB/SP sob o nº 212.702, e Sra. Angélica de Andrade Fiorini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.588.049-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.107.678-56 e na OAB/SP sob o nº 394.457, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200;

- (b) Acionistas que desejem votar **CONTRA** a matéria constante da ordem do dia: Sra. Janice de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.404.716-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.267.858-00 e na OAB/SP sob o nº 290.154, e Sra. Vanessa Miniaci, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 46.178.161-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.452.518-59 e na OAB/SP sob o nº 332.914, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200; e
- (c) Acionistas que desejem **SE ABSTER** em relação à matéria constante da ordem do dia: Sra. Dayane Jennifer Vulpini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.998.011-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.525.178-08 e na OAB/SP sob o nº 339.029, e Sra. July Scanferla de Myra, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 45.399.867-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.221.318-11 e na OAB/SP sob o nº 339.878, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200.

As procurações em formato físico deverão ser assinadas, com reconhecimento de firma, e acompanhadas de:

- (i) comprovante emitido pela instituição depositária das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, conforme artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- (ii) tratando-se de pessoa física, cópia autenticada do documento de identificação com foto; e
- (iii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou do Regulamento e cópia autenticada do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que assinou a procuração.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos apresentados deverão ser traduzidos na forma juramentada, não sendo necessária sua apostilação ou consularização.

As procurações e os demais documentos acima listados deverão ser depositados na sede da Companhia, localizada na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo remetidos ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados de Andréa da Fonseca Legatt.

O presente **pedido público de procuração** é promovido e organizado pela Administração da Companhia. O custo deste processo é marginal e envolve essencialmente os custos que a Companhia terá com a elaboração e divulgação deste Comunicado.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu *website* de Relações com Investidores (www.generalshopping.com.br – seção “Investidores”), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela ICVM 481/09. As demais informações relativas ao Anexo 23 da ICVM 481/09 estão disponíveis no **Anexo II** ao presente.

São Paulo, 11 de março de 2019.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

(Conforme artigo 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Nos termos do Artigo 24 da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação à matéria constante da ordem do dia, conforme segue:

- **Anexo I-1 – Voto Favorável:** Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação da matéria constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Andréa da Fonseca Legatt, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 21.255.373, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.578.378-41 e na OAB/SP sob o nº 212.702, e Angélica de Andrade Fiorini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.588.049-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.107.678-56 e na OAB/SP sob o nº 394.457, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200, cujo modelo de procuração encontra-se no **Anexo I-1** adiante.
- **Anexo I-2 – Voto Contrário:** Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação da matéria constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Janice de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.404.716-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.267.858-00 e na OAB/SP sob o nº 290.154, e Vanessa Miniaci, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 46.178.161-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.452.518-59 e na OAB/SP sob o nº 332.914, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200, cujo modelo de procuração encontra-se no **Anexo I-2** adiante.
- **Anexo I-3 – Abstenção:** Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar a matéria constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Dayane Jennifer Vulpini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.998.011-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.525.178-08 e na OAB/SP sob o nº 339.029, e July Scanferla de Myra, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 45.399.867-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.221.318-11 e na OAB/SP sob o nº 339.878, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200, cujo modelo de procuração encontra-se no **Anexo I-3** adiante.

ANEXO I-1
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO FAVORÁVEL
(Conforme artigo 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:	
RG (se pessoa física):	
CPF/MF ou CNPJ/MF:	
Endereço:	

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

Representante Legal #2 (se aplicável):

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

OUTORGADOS:

Sra. Andréa da Fonseca Legatt, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 21.255.373, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.578.378-41 e na OAB/SP sob o nº 212.702, e Sra. Angélica de Andrade Fiorini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.588.049-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.107.678-56 e na OAB/SP sob o nº 394.457, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200.

Por meio do presente instrumento particular de procuração, o(a) **OUTORGANTE**, na qualidade de acionista da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.621/0001-53, com sede na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS**, outorgando-lhes poderes especiais para o fim específico de, agindo isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representar o(a) **OUTORGANTE** na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de março de 2019, às 08h00, em sua sede social (“Assembleia”), votando **FAVORAVELMENTE** à aprovação da ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados **(a)** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos (“Primeira RCA”); e **(b)** na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 (“Segunda RCA” e, em conjunto com a Primeira RCA, “Reuniões”), com base nos artigos 19, alínea “n”, e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo:

- i. o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e
- ii. o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões,

podendo, para tanto, os **OUTORGADOS** assinar em nome e lugar do **OUTORGANTE** todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia, incluindo, exemplificativamente, o Livro de Presença de Acionistas e a respectiva ata da Assembleia no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

_____ de março de 2019

Assinatura(s)

ANEXO I-2
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO CONTRÁRIO
(Conforme artigo 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:	
RG (se pessoa física):	
CPF/MF ou CNPJ/MF:	
Endereço:	

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

Representante Legal #2 (se aplicável):

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

OUTORGADOS:

Sra. Janice de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.404.716-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.267.858-00 e na OAB/SP sob o nº 290.154, e Sra. Vanessa Miniaci, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 46.178.161-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.452.518-59 e na OAB/SP sob o nº 332.914, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200.

Por meio do presente instrumento particular de procuração, o(a) **OUTORGANTE**, na qualidade de acionista da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.621/0001-53, com sede na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS**, outorgando-lhes poderes especiais para o fim específico de, agindo isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representar o(a) **OUTORGANTE** na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de março de 2019, às 08h00, em sua sede social (“Assembleia”), votando **CONTRARIAMENTE** à aprovação da ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados **(a)** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos (“Primeira RCA”); e **(b)** na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 (“Segunda RCA” e, em conjunto com a Primeira RCA, “Reuniões”), com base nos artigos 19, alínea “n”, e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo:

- i. o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e
- ii. o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões,

podendo, para tanto, os **OUTORGADOS** assinar em nome e lugar do **OUTORGANTE** todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia, incluindo, exemplificativamente, o Livro de Presença de Acionistas e a respectiva ata da Assembleia no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

_____ de março de 2019

Assinatura(s)

ANEXO I-3
MODELO DE PROCURAÇÃO – ABSTENÇÃO
(Conforme artigo 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:	
RG (se pessoa física):	
CPF/MF ou CNPJ/MF:	
Endereço:	

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

Representante Legal #2 (se aplicável):

Nome:	
RG:	
CPF/MF:	
Cargo:	

OUTORGADOS:

Sra. Dayane Jennifer Vulpini, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 44.998.011-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.525.178-08 e na OAB/SP sob o nº 339.029, e Sra. July Scanferla de Myra, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 45.399.867-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.221.318-11 e na OAB/SP sob o nº 339.878, ambas com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 15º andar, conjunto 151, Consolação, CEP 01228-200.

Por meio do presente instrumento particular de procuração, o(a) **OUTORGANTE**, na qualidade de acionista da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.621/0001-53, com sede na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS**, outorgando-lhes poderes especiais para o fim específico de, agindo isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representar o(a) **OUTORGANTE** na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de março de 2019, às 08h00, em sua sede social (“Assembleia”), se **ABSTENDO** de votar com relação à ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados **(a)** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos (“Primeira RCA”); e **(b)** na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 (“Segunda RCA” e, em conjunto com a Primeira RCA, “Reuniões”), com base nos artigos 19, alínea “n”, e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo:

- i. o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e
- ii. o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões,

podendo, para tanto, os **OUTORGADOS** assinar em nome e lugar do **OUTORGANTE** todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia, incluindo, exemplificativamente, o Livro de Presença de Acionistas e a respectiva ata da Assembleia no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

_____ de março de 2019

Assinatura(s)

ANEXO II

ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

1. Informar o nome da companhia

General Shopping e Outlets do Brasil S.A. (“Companhia”)

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

A procuração é solicitada com relação à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, no dia 26 de março de 2019, às 08h00, na sede social da Companhia, qual seja: a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados **(a)** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos (“Primeira RCA”); e **(b)** na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 (“Segunda RCA” e, em conjunto com a Primeira RCA, “Reuniões”), com base nos artigos 19, alínea “n”, e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo:

- i. o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e
- ii. o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

O pedido é promovido e organizado pela Administração da Companhia e custeado pela Companhia.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo do pedido de procuração é marginal e envolve essencialmente os custos que a Companhia terá com a elaboração e divulgação do Comunicado ao Mercado.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

Conforme mencionado no item 3(a) acima, a Companhia custeará o pedido

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

As procurações e os demais documentos solicitados deverão ser depositados na sede da Companhia, localizada na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo remetidos ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados de Andréa da Fonseca Legatt.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

Não aplicável.